Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2513/83 Santa Cruz do Sul, 6 de setembro de 1984.

FIXA TARIFA PARA TRANSPORTE COLETIVO URBANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º - É fixada a tarifa de CR\$250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros), para o serviço de Transporte Coletivo Urbano (Ônibus) a vigorar no Município, inclusive para itinerário da Antiga Rodoviária e a Nova Rodoviária.

Artigo 2º - Da concessão de serviço indicados no artigo 1º fica excluído, se houver, o transporte de operários ou estudantes , quando realizados pelas próprias empresas industriais ou educacionais.

Artigo 3º - Os veículos utilizados no serviço de Transporte Coletivo Urbano serão lotados no Cadastro Municipal e vistoriados de 30 em 30 dias, pelo Setor Técnico competente da Prefeitura Municipal.

Artigo 4º - Percorrido o itinerário, o usuário pagará as tarifas dos artigos 1º e 2º, conforme o caso.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2480/84 de 29 de junho de 1984.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique se e cumpra-se

Fernando/Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK

Ilmo. Sr.
Armando Wink
DD. Prefeito Municipal
Nesta cidade



A Empresa e o Expresso Oliveira, mantenedores dos serviços de transportes coletivos urbanos da cidade, vem por meio deste e na melhor forma de direito e de justiça dizer e ao final requerer a V. Sa. o seguinte:

- 1. As constantes altas de pneus, peças e acessórios, o custeio com mão de obra na manutenção dos veículos e as duas últimas altas de combustíveis e lubrificantes deixaram defasados as tarifas em vigor para o transporte de passageiros no perímetro urbano de cidade, como muito bem pode aquilatar V. Sa..
- 2. Assim sendo, não podendo mais os signatários enfrentar e arcar com pesado ônus para a prestação de serviço que é em suma um serviço essencial da cidade, vem respeitosamente à presença de V. Sa. requerer se digne determinar um aumento de 25% nas atuais tarifas que são de Cr\$200,00, passando as mesmas para Cr\$ 250,00.
- 3. Outrossim, com este percentual apenas parte dos custos são passados aos usuários, levando-se em conta que os aumentos antes citados foram mais elevados do que o percentual ora solicitado.

Confiante no alto espírito público de V. Sa.

Esperam

Deferimento.

Santa Cruz do Sul, 04 de setembro de 1984.

P. Empresa e o Expresso Oliveira

Ndemar de Oliveira Lopes

O parecer da Secretaria Municipal de Transportes Desporto e Turismo é favorável em relação ao pedido de majoração das tarifas do Transporte Urbano encaminhado a esta Secretaria pelos permissionários no valor proposto.

Valor Atual - Cr\$200,00 - Solicitado Cr\$250,00 = + 25%.

Aumentos concedidos em 1984.-

Fevereiro - De 0\$120,00 para 140,00 = 16,5%

Maio - De 0\$140,00 para 180,00 = 28,6%

Junho - De 0\$180,00 para 200,00 = 11,1%

Agosto - De 0\$200,00 para 250,00 = 25%

Soma dos aumentos havidos nos combustíveis em 1984.-

Oleo Diesel - em torno de 103%

Soma das majorações concedidas aos permissionários em 1984.

Total = 16,7 + 28,6 + 11,1 + 25 = 81,4%

Santa Cruz do Sul, 06 de setembro de 1984 .-

Prof. Secretario Municipal de Desporto e Turisme

nal requerer a V. Ca

servico essencial de cidade, vem respeitosemante è presença de V. Es. requerer se digne decerminar um sumento de 2% nas

.. sd . V rausliups abou god odium

atusis tarilas que são de Grizoc. O. passando as mesmas para

5. Gutrossim, com esta percentual apenas parta dos custos aso passados aos usuários, levando-se em conta que os simentos antest

citedos forse usis elevados do que o percentual ora solicitedo.

dente Esperom

Santa Oruz do Eul, O4 de setembro de 1984.

C. Cupress e o Expresso Cliveira